



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 28/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 4/2022 da reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2022, iniciada às 16:00 horas e concluída às 19:00.



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 4/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, por se encontrar a participar, juntamente com uma equipa do Município do Fundão, num projeto europeu ligado à componente de envelhecimento ativo.

Seguidamente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Atribuição da Medalha de Ouro do Município do Fundão – ratificação de despacho;
- b) Início de Procedimento Regulamentar – “Regulamento da Zona Antiga do Fundão”,
- c) “Concessão de Exploração do Silo Auto do Fundão e Estacionamento à Superfície” – redução de garantia bancária;
- d) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21;
- e) Aprovação da minuta da 5.^a adenda ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão;
- f) Aprovação da minuta do memorando de entendimento a celebrar entre o Município do Fundão e a Empresa A2D Consulting, Lda.;
- g) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Pêro Viseu;
- h) Atribuição de apoio financeiro – Clube Académico do Fundão;



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- i) Atribuição de apoio financeiro – Clube Escape Livre;
- j) Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021/2022;
- k) Colocação de sinalização de trânsito – Telhado;
- l) Colocação de sinal de trânsito – Póvoa de Atalaia;
- m) Aprovação do “Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Castelo Novo”.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) João Paulo Gascão Nunes Pereira Nina – alteração de habitação unifamiliar – Alpedrinha;
- b) José Luís Martins Mendes – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- c) Nelson Alexandre Sales Riscado – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- d) Rui Pedro Salcedas Proença e Diana de Matos Sampaio Tomás – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Alcaria;
- e) Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a Estrutura Residencial para Idosos – Enxames;
- f) Centro de Assistência Social dos Três Povos – obras de alteração – Três Povos;
- g) Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria – obras de ampliação – Alcaria;
- h) Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo – ampliação de edificação destinada a Lar – Bogas de Baixo;
- i) Gardunha Sul - Unipessoal, Lda. – alteração ao uso do piso 0 para produção e engarrafamento de vinho – Vale de Prazeres;
- j) Pinceladas Elegantes – Serviços de Construção Civil, Lda. – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- k) Takodana Portugal Unipessoal, Lda. – construção de unidade agroindustrial - Valverde;
- l) TECTO - Centro Social do Telhado – obras de alteração do Centro de Assistência Social – Telhado;
- m) Rebelpyramid, Lda. – alteração de fração para instalação de atividades de ginásio – Fundão;
- n) Vero Green, S.A. – construção de Central Fotovoltaica – Telhado;
- o) Diogo David Salvado – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Alcaria;





28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- p) Elvira da Conceição Roque Simão Bento e Outro – legalização de habitação unifamiliar – Fundão;
- q) Joaquim Luís Moita Galante – construção de edificações agrícolas (licenciamento) – Alcaria;
- r) Patrícia Alexandra dos Santos Rodrigues da Silva – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Enxames;
- s) Maria Manuela de Oliveira Nunes Braz Jorge – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de telheiro (legalização) – Souto da Casa;
- t) Amplos Caminhos, Lda. – operação de loteamento com obras de urbanização (licenciamento) – Fundão;
- u) Centro de Dia Nossa Senhora do Fastio – legalização de Centro de Noite – Enxames;
- v) Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde – alteração e ampliação do Centro Paroquial (licenciamento) – Valverde;
- w) CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão – construção de Estrutura Residencial para Idosos (licenciamento) – Aldeia Nova Cabo;
- x) Luís Miguel Fernandes Marçalo – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- y) André Santos – compropriedade – parecer n.º 115/22 – Fundão;
- z) André Santos – compropriedade – parecer n.º 63/22 – Vale de Prazeres;
- aa) André Santos – compropriedade – parecer n.º 82/22 – S. Martinho;
- bb) Maria dos Santos Vaz Serra – compropriedade – Telhado;
- cc) Acácio António Verde – compropriedade – parecer n.º 80/22 – Orca;
- dd) Acácio António Verde – compropriedade – parecer n.º 79/22 – Orca
- ee) António José Pereira Pais Martins – compropriedade – Donas;
- ff) Ana Raquel Moreno Martins – compropriedade – parecer n.º 119/22 – Vale de Prazeres;
- gg) Ana Raquel Moreno Martins – compropriedade – parecer n.º 120/22 – Vale de Prazeres;
- hh) Ana Raquel Moreno Martins – compropriedade – parecer n.º 123/22 – Vale de Prazeres;
- ii) Jorge Miguel Batista Duarte Gaspar – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- jj) Maria da Conceição Esteves Nunes – ampliação de habitação unifamiliar – Três Povos;
- kk) Daniel Lourenço Cerdeira – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização) – Três Povos;



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- ll) Helena Maria Nunes Salvado – alteração de habitação unifamiliar (licenciamento) – Vale de Prazeres;
- mm) Benvinda de Jesus Gonçalves e Outros – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Capinha;
- nn) Maria de Jesus Amaro Pereira e Outros – construção de habitação unifamiliar e anexos (legalização) – Três Povos;
- oo) João Manuel Messias Canavilhas – alteração e ampliação de apoio agrícola (licenciamento) – Castelo Novo;
- pp) Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração/ampliação de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – Fundão;
- qq) FUNDABUILDINGS, LDA. – legalização de alteração de pavilhão industrial – Fundão.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Moção – Devolver à população o direito de se pronunciar sobre a prospeção de lítio;
- b) Balancete do dia 23 de março de 2022.

1 – APROVAÇÃO DA ATAS N.º 2

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de fevereiro de 2022, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião, usou da palavra o Senhor Presidente, para dar conta de alguns dados, relacionados com estratégia humanitária e de acolhimento de refugiados ucranianos adotada pelo Município do Fundão. Relativamente ao número de cidadãos ucranianos no concelho do Fundão, informou que o Centro para as Migrações do Fundão recebeu trinta e sete adultos e sessenta crianças, sendo dezanove destas crianças provenientes de um orfanato na Ucrânia, que vieram acompanhadas por duas monitoras. No que diz respeito a outras estruturas que foram disponibilizadas pelo povo fundanense para receber refugiados, foram acolhidos cerca de trinta e um cidadãos ucranianos. Em relação às crianças e jovens, disse que estavam a ser preparadas várias repostas de apoio, sendo que no Centro para as Migrações do Fundão estava a ser feito um reforço para o desenvolvimento de várias atividades de animação infantil. Relativamente à



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

componente de ensino, estão a ser preparadas respostas no âmbito da língua portuguesa, da educação física e da educação visual e tecnológica, áreas que se considera poderem ser transversais a todas as crianças e jovens. Prosseguindo a sua intervenção, informou que, neste momento está a ser feita uma análise ao nível e percurso escolar de todas as crianças e jovens que chegaram ao concelho, de forma que possam vir a ser distribuídos pelas diferentes escolas do concelho, sendo que alguns destes jovens na Ucrânia seguiram pela vertente do ensino profissional, podendo vir a ser integrados na Escola Profissional do Fundão. Sublinhou a importância de haver um reforço ao nível dos professores que saibam a língua ucraniana, nos agrupamentos de escolas do Fundão, tendo já chegado ao Fundão, no grupo de refugiados, pelo menos uma professora. Informou ainda que, neste momento, existem plataformas online ucranianas que permitem o ensino à distância, situação que está a ser avaliada, de forma que mais crianças possam ter acesso a estas plataformas. Seguidamente, acrescentou que a prioridade máxima para o Município do Fundão é o processo de inclusão destas crianças e jovens no nosso sistema educativo, de forma que este seja um processo o mais natural possível. Ainda sobre este assunto, informou que o Município do Fundão tem recebido contatos diários, por parte de cidadãos ucranianos que procuram acolhimento e novas oportunidades no concelho. Deu também nota da recolha de bens essenciais organizada pela Câmara Municipal do Fundão, agradecendo a todos os fundanenses a enorme onda de solidariedade para com o povo ucraniano, acrescentando que não é necessário entregar mais roupa e apelando a que consultem a plataforma do município, de forma a verificar que bens são essenciais neste momento. Concluiu, reiterando mais uma vez, a importância para o Município do Fundão de que este acolhimento seja o melhor possível para esta comunidade ucraniana que recebemos no nosso concelho, agradecendo a todos os fundanenses que têm demonstrado disponibilidade e contribuído para que este acolhimento seja possível.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo de alguns assuntos, relacionados com a atividade municipal. Realizou-se no Fundão, nos dias 22 a 25 de março, o XXVI Congresso Internacional de Antropologia Ibero-Americana, um evento que afirmou ter corrido muito bem, que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, Berta Nunes, a quem deixou uma nota de profundo apreço e agradecimento, por todo o trabalho desenvolvido com o Município do Fundão, deixando também uma nota de agradecimento ao Diretor do Congresso Internacional de Antropologia Ibero-Americana, Ángel-B. Espina Barrio e ao Diretor do Museu Arqueológico do Fundão, Pedro Miguel Salvado, bem como a outras entidades, nomeadamente a Universidade de Salamanca, o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, a Universidade da Beira Interior, o Instituto



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico da Guarda e a Universidade de Santiago de Compostela. Terminou, deixando uma nota de grande agradecimento, por todos os estudos, trabalhos e comunicações que foram feitas ao longo de todo este congresso.

Continuando, deu conta da reunião que aconteceu entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e os Municípios da Região Centro, onde foi discutido todo o processo de descentralização ao nível das competências para os municípios, o qual estava previsto iniciar-se a 1 de abril. Nessa reunião foram colocados vários problemas relacionados com a falta de recursos e meios de resposta, naquilo que são os autos de transferência, onde essas questões não se encontram totalmente afinadas, ainda assim, no que diz respeito à área da educação, as competências irão ser transferidas já durante o mês de abril. Relativamente à transferência de competências na área da saúde, referiu que foi enviado por parte do Ministério da Saúde uma comunicação, onde se refere a existência de algumas incorreções no primeiro auto de transferência que anteriormente fora enviado aos municípios, tendo já sido enviado um segundo auto. Porém, também este segundo auto contém incorreções, tendo já sido comunicadas ao Ministério da Saúde por parte do município. Consequentemente, a Senhora Ministra da Saúde, referiu na reunião com a Associação de Municípios Portugueses, que essa situação teria de ser revista, uma vez que não foi uma situação apenas do Município do Fundão, mas sim transversal a todo o país. Continuando, o Senhor Presidente deu conta de uma das incorreções que constam do auto, informando que, em 2018, eram quinze os assistentes operacionais que se encontravam no Centro de Saúde do Fundão, só tendo sido agora contabilizados na proposta, dez assistentes operacionais. Nesse sentido o município questionou, uma vez que o ano de 2018 foi o ano de referência para a construção de todo o processo, por que razão nessa questão não estavam implícitos os quinze assistentes operacionais, resposta que acabaram por obter numa reunião com a ACES Cova da Beira, onde foi referido que nos últimos anos foram vários os assistentes operacionais que se reformaram, existindo, neste momento, uma carência de cinco assistentes. Considerando que existe essa carência e tendo todo este processo o ano de 2018 como referência, o município pretende que esses assistentes operacionais que se reformaram e que por sua vez não foram substituídos por parte do Ministério da Saúde, que, no mínimo, esse valor seja também transferido tendo em conta os quinze assistentes operacionais. Outra questão que foi salientada pelo município, prende-se com os equipamentos bastante envelhecidos que têm sido transferidos para os municípios, deixando como exemplo as viaturas que constavam da listagem, dando nota de que o Município do Fundão, muito recentemente, disponibilizou e financiou duas viaturas para o Centro de Saúde do Fundão. Nesse sentido, o município deixou um pedido, para que as viaturas fossem enquadradas no valor da delegação de competências. No

7



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que respeita à Segurança Social, o município manifestou que não havia necessidade deste processo ser adiado para o próximo ano, porém, sempre se afirmou que poderia ser necessário mais tempo para a sua operacionalização. Ainda sobre este assunto, referiu que têm estado a avançar com o processo, estando neste momento técnicos e funcionários do município em formação, no entanto, por uma questão de precaução, o prazo concertado com a Segurança Social foi o mês de julho, onde possivelmente esta transferência de competência já estará concluída. Outro aspeto abordado pelo Senhor Presidente, está relacionado com a questão dos técnicos que perante uma resposta já tão capacitada por parte do município, apenas um técnico vai ser financiado por parte da Segurança Social, algo que considera injusto, mas que espera que possa ser solucionado para todos os municípios. Outro aspeto que leva o município a não querer adiar esta transferência para o final do ano, está relacionado com o RSI – Rendimento de Inserção Social e com as competências na área da ação social escolar. Para o Senhor Presidente estas questões poderão ter ganhos bastante significativos se essas informações forem trabalhadas, sobretudo, na preparação do próximo ano letivo e, como tal, considera que é muito importante para o município que nesta fase de transição, possam essas duas áreas, tecnicamente e em simultâneo, ter informação e capacidade técnica para poderem trabalhar essa resposta para as famílias mais carenciadas.

No que toca à presença do município em eventos, o Senhor Presidente fez referência à BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, onde tiveram um stand próprio, bem como, a MIPIIM 2022, o maior evento internacional de imobiliário que teve lugar em Cannes, França, tendo já no seguimento do mesmo, decorrido várias reuniões entre o Município do Fundão e possíveis investidores, sendo esta uma excelente oportunidade, na opinião do Senhor Presidente, para que os municípios do interior se posicionem cada vez mais, bem como, os agentes económicos do interior. O Senhor Presidente deixou também uma nota de agradecimento, ao Embaixador do México em Portugal, Hermann Aschentrupp Toledo, que visitou o concelho do Fundão no passado dia 22 de março, onde teve oportunidade de conhecer o Centro para as Migrações e participar no XXVI Congresso Internacional de Antropologia Ibero-Americana. Deixou igualmente, uma nota de agradecimento à Diocese e à Paróquia do Fundão, em concreto ao Arciprestado, por toda a organização que está a ser feita, em virtude da Jornada Mundial da Juventude que irá decorrer no próximo ano em Lisboa, para que o concelho do Fundão tenha oportunidade de acolher alguns jovens. Terminou a sua intervenção, dando conta de alguns pormenores relacionados com as festividades da Páscoa no Fundão, informando que, devido às questões relacionadas com a pandemia Covid-19, não irão decorrer as tradicionais procissões e deixando nota de que o município irá ter a Quadragésima, um projeto em rede, de promoção das



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

manifestações da cultura imaterial ligadas ao período da Quaresma, promovida pelos Municípios de Belmonte, Covilhã, Fundão e Sabugal.

O Senhor Vice-presidente usou da palavra para dar conta da evolução da pandemia Covid-19 no concelho do Fundão, informando que, neste momento, há cento e setenta casos ativos, verificando-se uma diminuição ao longo das últimas semanas, algo que se deve também a uma redução no número de testagens que têm estado a ser feitas. Nesse sentido, sublinhou que continuam atentos e preocupados com esta situação, uma vez que a pandemia não acabou, informando que, neste momento, estamos com mil quatrocentos e dezassete casos por cem mil habitantes. Relativamente ao Centro de Vacinação, disse que há cerca de três semanas, o município foi oficiado pelo Ministério da Saúde, apelando a que os centros de vacinação não fossem desmantelados, estando atualmente a ser administradas cerca de vinte a trinta vacinas nos únicos dois dias por semana em que o Centro de Vacinação está em funcionamento, neste caso, sexta-feira à tarde e sábado de manhã. Nesse sentido, informou que estão a decorrer conversações entre o Centro de Saúde e o município, para que na semana seguinte à Páscoa, a vacinação possa ser totalmente concentrada no Centro de Saúde no Fundão, algo que, na opinião do Senhor Vice-presidente é uma boa notícia para o município, uma vez que o Pavilhão Multiusos em muitas ocasiões é reconvertido em sala de espetáculos e exposições, estando neste momento limitado, pelo funcionamento do Centro de Vacinação. Em relação ao número de vacinados no concelho do Fundão, apesar de o número atualmente ser muito reduzido, há expectativa de que o mesmo venha a ter um aumento significativo, uma vez que está prevista a saída de uma norma que recomenda que as pessoas que estiveram positivas, passados três meses possam já tomar a dose de reforço, algo que poderá começar já a acontecer no próximo mês de abril.

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente, no âmbito da delegação de competências para os municípios, referiu que o Fundão é “terra de acolhimento”, mas não de acolhimento para tudo, existindo por vezes dificuldades para que estas transferências possam ser realizadas. Não querendo entrar na questão dos valores, uma vez que existe uma diferença substancial dos valores em questão, o Senhor Vice-presidente deu nota de uma situação: a de existem funcionários do ACES Cova da Beira, que têm uma subvenção mensal para lavarem as viaturas e essa integração nos quadros do Município do Fundão poderia levar a um choque com todos aqueles que têm e que não recebem essa subvenção, mas têm essa função na casa, uma situação que poderia ser caricata. Questões com esta devem ser resolvidas, uma vez que essa questão não existe no poder local, nem sequer está prevista na Lei.



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

De seguida o Senhor Vice-presidente, deu conta de alguns eventos que decorreram nas últimas semanas no concelho do Fundão. De 16 a 20 de março, o município marcou presença na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, com um stand próprio e também, noutros pavilhões, em organizações onde o município também está presente, neste caso, no INature, Aldeias Históricas de Portugal, Aldeias de Montanha, Aldeias do Xisto, Turismo Centro de Portugal e na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. No âmbito deste evento, informou que conseguiram fechar um grande evento nacional que irá decorrer entre os dias 14 e 16 de outubro no concelho do Fundão, um encontro nacional de agências de viagem que irá contar com a presença de cem agências de viagem e cinquenta operadores turísticos, que irão ficar no Hotel O Alambique de Ouro, que estará nessa altura em vésperas de inaugurar, porventura, aquilo que será o maior equipamento turístico do Fundão, tendo um dos maiores SPAs da Península Ibérica. Recentemente o Município do Fundão recebeu também, um convite do Estado Chinês para participar numa feira de turismo que irá decorrer em Macau, no próximo mês de julho, um evento que vai ser uma novidade, muito orientado para o turismo de casamento. Prosseguindo a sua intervenção, abordou o programa turístico que vai decorrer no concelho do Fundão, ligado às cerejeiras em flor. Este programa vai contar com um conjunto alargado de atividades, desde passeios de tuk tuk, música clássica debaixo das cerejeiras, os passeios *talks and walks* que são conversas entre o guia turístico e o turista, durante o percurso nos pomares na Serra da Gardunha, passeios de balão de ar quente, bem como, muitas outras atividades que irão decorrer ao longo de toda a programação. Prosseguindo, informou sobre os próximos eventos desportivos que irão decorrer no concelho, nomeadamente, o Grande Prémio de Atletismo “Cerejeiras em Flor” e o Passeio Pedestre, que irá realizar-se no dia 3 de abril de 2022, após dois anos de pausa. O circuito será muito semelhante ao realizado em anos anteriores, sairá do Fundão e terá como destino final a sede do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas e, nesse sentido, deixou um convite para todos aqueles que queiram participar neste evento. Nos próximos dias 28 e 29 de maio, irá ter lugar no Fundão, em concreto nas encostas da Serra da Gardunha, a Taça de Portugal de XCO, uma prova que terá pontuação também para o calendário mundial. Deu também conta, que o Município do Fundão irá promover, entre os dias 1 a 17 de abril de 2022, a mostra gastronómica “Fundão, Aqui Come-se Bem – Sabores da Páscoa”, em doze restaurantes e cinco pastelarias do Fundão, um evento que pretende valorizar o receituário da época pascal e desafiar os restaurantes e pastelarias a criar ementas e produtos de excelência e a preservar a identidade gastronómica do Fundão.

Nesta sequência, aproveitou para dar conta de alguns eventos que decorreram nas últimas semanas no concelho:





28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- nos dias 25, 26 e 27 de março, decorreu o Encontro Ibérico de Montanhismo com a tradicional XXIV Travessia da Gardunha, uma atividade que está inserida no calendário nacional da Federação Promotora de Montanhismo e Escalada, promovida pela Associação Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão. Um evento que contou com cerca de cento e cinquenta participantes, um regresso que muito satisfaz o município, pois evidencia que as associações continuam vivas e não desistiram, depois de dois anos de pandemia;

- nos dias de 18 a 20 de março, decorreu o GeoTour - Aldeias do Xisto em Bicycletas-Todo-o-Terreno, um evento organizado pela BTT Gardunha – Clube de Ciclismo, com o apoio do Município do Fundão e da ADXTUR, que contou com cerca de quatrocentos participantes;

Seguidamente, o Senhor Vice-presidente deu conta da abertura do Orçamento Participativo Jovem, que conta com um valor máximo de vinte mil euros, no qual as propostas individualmente não poderão exceder os cinco mil euros. As propostas poderão ser entregues até ao dia 18 de abril, sendo este um orçamento bastante direcionado para aquilo que são as alterações climáticas e a saúde mental nos jovens.

Continuando a sua intervenção, deu conta da participação do município no Dia da Unidade do Comando Territorial de Castelo Branco, que decorreu em Vila Velha de Rodão, onde foi apresentada uma viatura oferecida pelo Município do Fundão à GNR, um carro todo-o-terreno que já estava na posse da GNR antes do final do ano. Nesse evento foi expresso pelo Comandante Territorial de Castelo Branco, o esforço que tem existido para se avançar com a construção do quartel da GNR do Fundão, referindo também o esforço que existiu para a reconversão do posto da GNR de Alpedrinha. Terminando a sua intervenção, deu conta da presença do município no último fim-de-semana, na Freguesia da Orca, na inauguração de uma unidade hoteleira combinada com restaurante e que já tinha, há cerca de um ano, também um minimercado. Sendo este um investimento de enorme risco num contexto particularmente difícil, o Senhor Vice-presidente fez questão de deixar um enorme aplauso pela coragem destes jovens empreendedores da terra que quiseram arriscar, desejando que este empreendimento seja de um enorme sucesso.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para deixar uma nota institucional ao novo Governo que irá tomar posse no próximo dia 30 de março, desejando-lhe as maiores felicidades e que possa colocar sempre os interesses nacionais à frente de qualquer outro interesse, desejando igualmente, naquilo que diz respeito ao interior do país que possa focar, de preferência cada vez mais, as suas atenções nas respostas integradas para o nosso território e para a nossa região. Concluiu a sua intervenção, deixando uma nota mais sublinhada para os dois Secretários de Estado da Beira Interior, que irão igualmente tomar posse com o novo



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Governo, desejando-lhes as maiores felicidades, bem como, ao novo deputado, desejando que possam sempre ter as questões do interior muito presentes e que esteja seja um dos seus grandes motivos centrais.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto. Cumprimentou todos os presentes e deu nota que nos próximos dias 4 e 5 de abril, irão decorrer as 3.^a Jornadas Técnicas das Prunóideas, que terão lugar no Grande Auditório da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, fazendo parte da organização deste evento, a AAPIM, a Appizêzere, a Fundação “La Caixa”, o Município do Fundão, a Cerfundão, a Ciência Viva, COTHN, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Quinta Ciência Viva das Cerejas e das Ideias, a Universidade da Beira Interior e a Quinta de Lamaçais. O Senhor Vereador destacou ainda a presença de três oradores internacionais, bem como a presença de todos os oradores nacionais, os quais irão debater temas bastante interessantes para os nossos produtores, neste caso, o Professor Gregory Lang do Department of Horticulture, em Michigan State University nos Estados Unidos e também, os professores Cindy Morris e Jean Mark Audergon do INRA – Institut National de la Recherche Agronomique. Haverá ainda lugar a uma mesa-redonda dedicada exclusivamente à tecnologia de apoio à produção, algo que será bastante interessante para todos os nossos agricultores e empresas. Terminou a sua intervenção, deixando um convite a todo o executivo para estarem presentes nestas 3.^a Jornadas Técnicas das Prunóideas.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para dizer que relativamente à parte agrícola, empresarial e industrial no concelho do Fundão, está neste momento a ser feito um levantamento e um estudo de todos os impactos associados à subida de preços que se tem verificado nas últimas semanas, sobretudo, no que toca à instabilidade no preço das matérias-primas e bens alimentares. Nesta sequência, está a ser feita esta avaliação dos diferentes impactos, para analisarem de que forma podem ajudar a amortecer esses impactos que atacam todas as instituições, as empresas e os cidadãos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, que cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção, associando-se às palavras do Senhor Presidente, relativamente ao futuro do novo Governo, sobretudo, aos Senhores Deputados Nuno Fazenda, Paula Reis e Tiago Monteiro. Relativamente ao Senhor Deputado Tiago Monteiro, referiu que se trata de um grande amigo, um jovem promissor, um grande quadro da Juventude Socialista – Federação Distrital de Castelo Branco, mas também, um grande quadro do Partido Socialista do Fundão, deixando uma nota de enorme orgulho por alcançado o cargo de deputado, afirmando que naturalmente ele estará à altura do mesmo. Terminando a sua intervenção, saudou



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

igualmente a eleição da Senhora Deputada Cláudia André, uma vez que é também eleita do Distrito de Castelo Branco, deixando votos de um bom mandato.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Cumprimentou todos os presentes e referiu que, se por um lado alguns tomavam posse, outros cessavam funções e, nesse sentido deixou uma nota de agradecimento à Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, por todo o trabalho que foi desenvolvido em prol da região, e nomeadamente em prol do concelho, referindo que se mais não fez, foi porque não conseguiu, uma vez que atravessou momentos muito complicados de muita pressão, porém, dentro do que foi possível, fez um trabalho excecional que nem sempre é reconhecido da forma que é devida.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de que na passada quinta-feira, 24 de março, foi celebrado o Dia Nacional do Estudante e, nesse sentido quis recuperar dois projetos que o município apoiou para questionar em que estado se encontram os mesmos. Começou por falar do projeto relacionado com a caderneta digital, no qual foram investidos cerca de cinquenta mil euros para criar uma caderneta digital que pudesse chegar a grande parte dos encarregados de educação, facilitando desta forma a comunicação entre os encarregados de educação e as escolas. Questionou quantas turmas, professores e alunos, estão envolvidos neste projeto. Continuando, referiu-se a um segundo projeto que tem a ver com a gamificação, projeto este que teve oportunidade de acompanhar durante algumas sessões, reconhecendo o interesse do mesmo. No entanto, já então levantou algumas dúvidas relativamente ao investimento, referindo que sendo este, um projeto financiado na ordem dos seiscentos mil euros, tendo o município investido cerca de cento e cinquenta mil, na altura o Senhor Vereador sugeriu que existiam projetos mais em conta e com outro tipo de resultados. Nesse sentido, questionou quantos alunos é que foram envolvidos neste projeto.

Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes questionou sobre a placa que viu na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no stand do Fundão, onde era feita a referência a uma estação espacial, questionando se se tratava de um elemento decorativo ou se tinha alguma ideia subjacente à mesma.

Neste seguimento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente para responder, dizendo que já tiveram uma iniciativa com um grupo de radioamadores que estão no Alcaide que fizeram uma transmissão dos Enxames, uma transmissão com um grupo de jovens da escola, que tiveram oportunidade de comunicar diretamente com um astronauta que estava na Estação Espacial Europeia. No entanto, o Senhor Vice-presidente acha que esta questão nada tem a ver com aquilo que o Senhor Vereador viu na BTL, informando que vai averiguar de que imagem se



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

trata. Terminou a sua intervenção, endereçando também, um abraço ao Senhor Deputado Tiago Monteiro pelas suas novas funções.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para informar que trouxe os dados que lhe foram pedidos na última reunião, relativamente à recolha seletiva de lixo. Começou por referir que reconhece a existência de uma melhoria no concelho, no entanto este progresso quando comparado com o resto do país e todas as localidades da Beira Interior, o Fundão foi aquele que evoluiu menos. Prosseguindo a sua intervenção, referiu que também fez a comparação entre as várias CIM do país, nomeadamente, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, visto também ser uma zona do país que sofre com as questões de densidade demográfica, continuando o Fundão a registar os piores resultados. Concluiu a sua intervenção, reiterando que reconhece que houve melhorias, no entanto convida todos a olharem para os números, visto que até o próprio concurso dá razão aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, no sentido de que são reconhecidos vários problemas que devem ser solucionados.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente. Relativamente à questão colocada sobre os projetos apoiados pelo Município do Fundão, disse que estes eram apenas projetos-piloto e que, na altura, estiveram envolvidos alguns agrupamentos, naquilo que foi o desenvolvimento dessa solução, contudo não teve o resultado que o município gostaria que tivesse tido. No que toca ao projeto de gamificação, referiu que este acabou por ser prolongado, havendo uma questão que acabou por afetar os dois projetos, que foi o facto de terem sido dois anos letivos bastante condicionados, devido à pandemia Covid-19, havendo a necessidade de reprogramar todo o projeto que estava previsto ter a sua conclusão em junho de 2020. Informou ainda que o projeto está concluído, estando neste momento a ser culminados os relatórios finais do mesmo, no entanto, afirmou que vai tentar recolher os dados que foram pedidos pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para que possa transmitir os mesmos na próxima reunião.

No que se refere à questão da recolha seletiva de resíduos, referiu que apesar de ser um território de baixa densidade, o Alentejo não vive a mesma realidade que o Fundão, ou seja, o Fundão tem uma maior difusão urbana, o que torna este processo de recolha seletiva, muito mais difícil. No entanto, garantiu que o município vai continuar a tentar melhorar, esperando que agora com o novo concurso possam surgir novas propostas que possam dar ainda mais garantias. Todavia, por toda a incerteza e instabilidade que vivemos atualmente, não acha que este seja o melhor momento para lançar e avançar com novos procedimentos.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente quis deixar uma nota de perceção, relativamente à vida dos deputados do interior do nosso país, em concreto à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, que iria agora cessar funções como deputada, afirmando que tem consciência





28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de que é um cargo muito difícil e, por vezes, até bastante ingrato, naquilo que é o interior do nosso país. Prosseguindo, disse que nestes últimos anos, tivemos sempre deputados com raízes no interior do país e que os mesmos sempre tentaram fazer sempre o melhor, nesta equação tão difícil de tentar encaixar o interior num país que tem um problema tão grande de coesão.

Após a intervenção do Senhor Presidente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Começou por agradecer as palavras do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes e do Senhor Presidente, referindo que, de facto, foi um mandato difícil, uma legislatura ímpar. Continuando, disse estar esperançosa que esta 15.^a legislatura será mais bonita, no sentido de não acabar a meio, porque os desafios são imensos e deverão correr atrás do tempo para salvaguardar aquilo que é a nossa vida comum, a nossa sociedade, os portugueses e as portuguesas. Em relação ao seu desempenho em concreto, a Senhora Vereadora afirmou que esse balanço irá sempre ser feito em privado, uma vez que cada um dos deputados sabe o que fez, deixando claro que sempre que pode, dentro daquilo que é a liberdade e o respeito, dentro daquilo que são as normas de grupo parlamentar, sempre defendeu o distrito de Castelo Branco e o concelho do Fundão, numa tentativa de estar sempre mais próxima dos seus concidadãos. Concluindo a sua intervenção, sublinhou que os resultados eleitorais do dia 31 de janeiro, validaram a atuação política, as medidas políticas, quer do Governo, quer toda a atuação política dos Deputados do distrito de Castelo Branco. Prova disso foi o resultado obtido em Castelo Branco, o melhor resultado para o Partido Socialista a nível nacional, o que fez com que o Partido Socialista mantivesse os três deputados eleitos, a par de um eleito para o Partido Social Democrata.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para referir que, infelizmente, poucas são as pessoas que quando vão votar sabem efetivamente quem estão a eleger, neste caso, um conjunto de deputados do seu círculo eleitoral e não uma eleição nacional para um Primeiro-Ministro.

Neste seguimento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente para fazer um breve comentário, afirmando que não poderia estar mais de acordo com aquilo que foi a avaliação da Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, que o resultado das eleições legislativas no distrito foram a validação inequívoca, daquilo que foram as políticas e os representantes do Governo a nível regional. Disse ainda que teve oportunidade de publicamente saudar esse resultado, referindo que acha que houve também uma rejeição daquilo que foi o projeto do Partido Social Democrata, algo que ficou expresso também nos resultados de forma inequívoca, não apenas nestes resultados, onde a distância foi maior, mas também naquilo que foi a atuação dos representantes que ficou de forma muito clara, expressa pelos fundanenses, quatro meses antes, quando aconteceram as eleições autárquicas.



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atribuição da Medalha de Ouro do Município do Fundão – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de março de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Senhora Professora Doutora Maria Beatriz Rocha-Trindade, insigne investigadora de referência internacional na área das migrações tem desenvolvido, ao longo da sua carreira, um precioso e incontornável contributo para o conhecimento das migrações nos âmbitos disciplinares da sociologia, da história, da geografia e da antropologia; Considerando a sua dedicação, empenho científico e o seu percurso académico, mereceram o reconhecimento por parte de diversas instituições. É titular da Ordre National du Mérite em França, com grau de Chevalier, da Grã-Cruz da Ordem da Instrução Pública em Portugal, e da Medalha de Mérito do Município de Fafe, entre outras”; Considerando que a sua ligação ao Concelho do Fundão teve início com a sua participação nas reuniões de análise política, social e cultural organizadas pelo então diretor do Jornal do Fundão, António Paulouro. Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela Professora Maria Beatriz Rocha-Trindade foram determinantes para o reforço da emigração e da união da diáspora da Beira no mundo enquanto eixo programático da matriz identificativa do Jornal do Fundão; Considerando que, desde então, tem vindo a participar em diversas iniciativas organizadas pela Câmara Municipal do Fundão, desempenhando sempre um papel ativo em prol dos interesses do nosso território e das suas comunidades numa generosa partilha de saberes; Considerando que desenvolve e lidera cientificamente o projeto museológico dedicado à temática da História e da Memória das Mobilidades, que será parte integrante do Centro para as Migrações do Fundão; Considerando o importante papel que a Professora Doutora Maria Beatriz Rocha-Trindade tem levado a cabo ao longo das últimas décadas em prol do desenvolvimento social e científico no Concelho; no estudo das estruturas e áreas associadas ao fenómeno das migrações na Beira Interior, principalmente para França; na promoção do nosso território e das suas realidades culturais em contextos nacionais e além-fronteiras, proponho, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 15.º do *Regulamento para Concessão das Distinções Honoríficas do Município do Fundão*, bem como das competências que são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, que seja atribuída a Medalha de Ouro do Município do Fundão à Senhora Professora Doutora Maria Beatriz Rocha-Trindade.”



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição da Medalha de Ouro do Município do Fundão – ratificação de despacho)

Usou da palavra o Senhor Presidente para dar conta que foi com enorme orgulho que o Município do Fundão entregou a medalha de ouro à Professora Doutora Maria Beatriz Rocha-Trindade, no âmbito do XXVI Congresso Internacional de Antropologia Ibero-Americana. Uma investigadora de referência internacional na área das migrações, que tem desenvolvido, ao longo da sua carreira, um precioso e incontornável contributo para o conhecimento das migrações, que desenvolve e lidera cientificamente o projeto museológico dedicado à temática da História e da Memória das Mobilidades, que será parte integrante do Centro para as Migrações e tem desempenhado um papel ativo em prol dos interesses do território e das suas comunidades. Nesse sentido, agradeceu ainda aos Senhores Vereadores a disponibilidade demonstrada para que esta medalha pudesse ser entregue durante este congresso. No seguimento da sua intervenção, aproveitou para deixar uma nota de enorme agradecimento e reconhecimento à, ainda atual, Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira, por todo o trabalho, acompanhamento e ajuda que deu, em concreto ao Centro para as Migrações do Fundão, desejando-lhe as maiores felicidades e referindo que terá sempre no Município do Fundão as portas abertas para aquilo que possam vir a ser futuras colaborações.

Início de Procedimento Regulamentar – “Regulamento da Zona Antiga do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de março de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que: Importa regulamentar as obras e intervenções na Zona Antiga do Fundão uma vez que estão em vigor instrumentos de reabilitação urbana na Zona Antiga do Fundão com benefícios dirigidos aos particulares que nela intervenham, associados ao cumprimento de normas construtivas e de legislação de reabilitação urbana; Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (doravante designado pelo acrónimo CPA), “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento” (n.º 1); Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente. Torna-se, pois, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município do Fundão no



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação. O teor da publicitação do procedimento regulamentar deve abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, como a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento (a Câmara Municipal – artigo 33.º n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), a data em que o procedimento teve início, o objeto do procedimento e a forma como se processa a constituição como interessado e a apresentação de contributos. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final. Sem prejuízo de se considerar o ato de aprovação pela assembleia municipal como aquele em que culmina a fase constitutiva do procedimento regulamentar, entende-se que é o órgão executivo que detém a direção do procedimento regulamentar. **Assim, ao abrigo e para efeitos do disposto nas normas sobreditas proponho que a Câmara Municipal delibere:** **1** – Iniciar o procedimento regulamentar “Regulamento da Zona Antiga do Fundão”, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos; **2** – Determinar que podem constituir-se como interessados/as, todos aqueles e aquelas que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados e associadas que caibam no âmbito dos respetivos fins; **3** – Que os/as interessados/as podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto regulamentar, até 10 dias (úteis), após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA; **4** – Que a constituição como interessados/as e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente na Praça do Município 7, 6230-341 Fundão ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax ou correio eletrónico; **5** – Delegar a direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 55.º do CPA no Presidente da Câmara Municipal; **6** – Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º do CPA nos termos e fundamentos supra e conforme o documento em anexo; **7** – Que se consultem a Direção Regional de Cultura do Centro, o ICNF e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo. Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do artigo 53.º do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, junto a esta proposta cópia do documento **Publicitação do início do procedimento regulamentar «Regulamento da Zona Antiga do Fundão».**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Início de Procedimento Regulamentar – “Regulamento da Zona Antiga do Fundão”)

Usou da palavra o Senhor Presidente, para informar que os trâmites deste processo foram alterados, em relação aos anteriores, sendo que o documento vem a reunião de câmara, vai para discussão pública, volta a reunião de câmara e seguidamente vai para a Assembleia Municipal.

Neste seguimento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, agradeceu as explicações dadas pelo Senhor Presidente, no entanto, não entendeu qual é o objeto do regulamento, uma vez que não vem referido no documento, deixando nota de que seria importante que o mesmo tivesse definido, de forma a permitir que os interessados se possam pronunciar sobre o mesmo.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e referiu que, já existe um Regulamento da Zona Antiga do Fundão que foi aprovado em 2013, estando neste momento a analisar-se novamente o mesmo para que possa ser aprovado um novo regulamento. Informou, que este período serve para dar conta de que este processo se está a iniciar, para todos aqueles que possam estar interessados, terem oportunidade de se pronunciar sobre o mesmo.

“Concessão de Exploração do Silo Auto do Fundão e Estacionamento à Superfície” – redução de garantia bancária

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete do Serviço de Apoio Jurídico, datada de 16 de fevereiro de 2022, do seguinte teor:

“**I – PRETENSÃO** Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela empresa “Dornier Portugal, S.A.”, através do qual veio solicitar ao Município do Fundão **autorização para redução da garantia bancária com o n.º 07/037/44960**, emitida pelo Banco B.P.I., S.A., em 06.02.2007, no âmbito do procedimento administrativo de Concessão de Exploração do Silo Auto incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida. **II – FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO 1** – No dia 06.03.2007, o Município do Fundão e a empresa *EMSA-Consequi – Exploração de Estacionamentos, A.C.E.*”, celebraram uma Escritura Pública (N.º 1/2007) relativa ao Contrato



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de Concessão de Exploração do Silo Auto, incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão, por um período de 25 anos. **2** - Nos documentos anexos à referida Escritura foi apresentada a título de caução, a favor do Município do Fundão, pela então concessionária, a garantia bancária com o n.º 07/037/44960 (50.000,00 €), emitida pelo Banco B.P.I., S.A., com data de 06.02.2007 e validade até 12.02.2032. **3** - Por meio de deliberação da Câmara Municipal, datada de 25.05.2018, o Município do Fundão autorizou uma cessão de posição contratual do Contrato de Concessão de Exploração do Silo Auto, incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão, da EMSA-Consequi – Exploração de Estacionamentos, A.C.E., desta feita, a favor da sociedade Empark II – Gestão e Exploração de Estacionamentos, S.A., pessoa coletiva com o n.º 502 936 312, assumindo esta todos os direitos e todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão. **4** – Compulsada a Certidão Permanente apresentada pela empresa verifica-se que a sociedade Empark II – Gestão e Exploração de Estacionamentos, S.A. foi objeto de alteração da firma, passando esta a designar-se atualmente por Dornier Portugal, S.A., tratando-se, portanto, da mesma empresa, com o mesmo número de identificação fiscal (502 936 312). **5** - No dia 15.07.2021, a empresa Dornier Portugal, S.A., pessoa coletiva com o n.º 502 936 312, veio solicitar ao Município do Fundão autorização para substituição da garantia bancária com o n.º 07/037/44960, emitida pelo Banco B.P.I., S.A., em 06.02.2007, no âmbito do procedimento administrativo de Concessão de Exploração do Silo Auto do incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão, solicitando que figurasse como garante a empresa Dornier Portugal, S.A., processo que ainda não se encontra concluído na presente data. **6** - No dia 28.01.2022, a empresa Dornier Portugal, S.A., pessoa coletiva com o n.º 502 936 312, veio solicitar ao Município do Fundão autorização para redução da garantia bancária com o n.º 07/037/44960, emitida pelo Banco B.P.I., S.A., em 06.02.2007, no âmbito do procedimento administrativo de Concessão de Exploração do Silo Auto do incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão, solicitando que figurasse como garante a empresa Dornier Portugal, S.A. e que a garantia seja reduzida para **15.000,00 €** (Quinze mil euros). **7** – A empresa justifica o seu pedido de redução da garantia bancária, que considera adequado face ao período de duração do contrato, apresentando os seguintes fundamentos: • Já decorreram mais de 5 anos sobre o início da exploração da concessão; • A empresa sempre atuou no estrito cumprimento das suas obrigações contratuais e legais; • A existência de parceria com o Município do Fundão que contribui para o desenvolvimento do projeto da mobilidade do Fundão. **III – FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO Contrato de Concessão de Exploração do Silo Auto** 1 - O documento complementar referente à Escritura Pública (N.º 1/2007) relativa ao Contrato de Concessão de Exploração do Silo Auto determina, na sua



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Cláusula Décima Segunda, que a prestação, substituição e restituição da caução reger-se-ão pelo disposto no artigo 18.º do caderno de encargos. 2 - O artigo 18.º do Caderno de Encargos refere-se que “Os montantes referidos no número anterior poderão sofrer uma redução após o decurso do prazo mínimo de cinco anos a partir do início da exploração, ainda que parcial, dos respetivos parques, se durante o mesmo período o titular da concessão tiver demonstrado uma correta e eficiente gestão e exploração dos parques, de acordo com os critérios de apreciação da CM Fundão”. **Código dos Contratos Públicos 1 – No que respeita à Caução prevê o artigo 90.º que:** “1- O adjudicatário deve prestar a caução no prazo de 10 dias a contar da notificação prevista no n.º 2 do artigo 77.º, devendo comprovar essa prestação junta da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente. 2– A caução deverá ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução. (...) 5- O programa do procedimento deve conter os modelos referentes à caução que venha a ser prestada por garantia bancária, por seguro-caução ou por depósito em dinheiro ou títulos. 6- Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita. (...) 8- Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução. 9- Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.” **2 - Sobre as Modificações Objetivas do Contrato, estabelecem os seus artigos 311.º, 312.º e 313 o seguinte:** “**Artigo 311.º 1 – O contrato pode ser modificado com os fundamentos previstos no artigo seguinte:** a) Por acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato; b) Por decisão judicial ou arbitral (...); c) Ato Administrativo do contraente público, nos casos previstos na alínea c) do artigo seguinte. **Artigo 312.º** “A modificação do contrato pode ter como fundamento: a) **Cláusulas contratuais que indiquem de forma clara, precisa e inequívoca o âmbito e a natureza das eventuais modificações, bem como as condições em que podem ser aplicadas;** b) A alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes tenham fundado a decisão de contratar, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato; c) Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas **ou de uma**



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

nova ponderação das circunstâncias existentes. Artigo 313.º 1 - A modificação não pode nunca traduzir-se na alteração da natureza global do contrato, considerando as prestações principais que constituem o seu objeto. 2 - A modificação fundada em razões de interesse público não pode ter lugar quando implicar uma modificação substancial do contrato ou configurar uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência, designadamente por: a) Introduzir alterações que, se inicialmente previstas no caderno de encargos, teriam ocasionado no procedimento pré-contratual, de forma objetivamente demonstrável, a alteração da qualificação dos candidatos, a alteração da ordenação das propostas avaliadas, a não exclusão ou a apresentação de outras candidaturas ou propostas; b) Alterar o equilíbrio económico do contrato a favor do cocontratante de modo a que este seja colocado numa situação mais favorável do que a resultante do equilíbrio inicialmente estabelecido; c) Alargar consideravelmente o âmbito do contrato. 3 - Os limites previstos no número anterior não se aplicam a: a) Modificações de valor inferior aos limiares referidos nos n.os 2, 3 ou 4 do artigo 474.º, consoante o caso, e inferior a 10 % ou, em contratos de empreitada de obras públicas, a 15 % do preço contratual inicial; b) Modificações que decorram de circunstâncias que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, desde que a natureza duradoura do vínculo contratual e o decurso do tempo as justifique, e desde que o seu valor não ultrapasse 50 % do preço contratual inicial. 4 - Em caso de modificações sucessivas, o valor a considerar para efeitos do número anterior é, no caso da alínea a), o do acumulado das modificações e, no caso da alínea b), o de cada modificação. 5 - O disposto no presente artigo não prejudica, em relação às modificações que tenham por objeto a realização de prestações complementares, o regime especial do artigo 370.º 6 - As modificações que não respeitem os limites estabelecidos no presente Código determinam a adoção de um novo procedimento de formação de contrato, caso a entidade adjudicante mantenha a decisão de contratar. **IV – CONCLUSÕES** Face ao supra exposto, somos a concluir o seguinte: 1 – Que o Município do Fundão autorizou a cessão de posição contratual do Contrato de Concessão de Exploração do Silo Auto, incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão, a favor da sociedade Empark II – Gestão e Exploração de Estacionamentos, S.A., pessoa coletiva com o n.º 502 936 312; 2 – Que a sociedade Empark II – Gestão e Exploração de Estacionamentos, S.A. foi objeto de alteração da firma, passando esta a designar-se atualmente por Dornier Portugal, S.A., com o mesmo número de identificação fiscal (502 936 312); 3 – Que no âmbito do procedimento administrativo de cessão de posição contratual da Concessão de Exploração do Silo Auto do Fundão e Estacionamento de Superfície, a empresa assumiu todos os direitos e todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão,



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

designadamente os que respeitam à caução; 4 – Que nos termos do Contrato e da legislação em vigor, o contrato pode ser modificado por acordo entre as partes, o qual não pode revestir forma menos solene do que a do contrato celebrado; 5 – Que a empresa Dornier Portugal, S.A., pessoa coletiva com o n.º 502 936 312, veio solicitar ao Município do Fundão autorização para substituição da garantia bancária com o n.º 07/037/44960, emitida pelo Banco B.P.I., S.A., em 06.02.2007, no âmbito do procedimento administrativo de Concessão de Exploração do Silo Auto do incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão, solicitando que figurasse como garante a empresa Dornier Portugal, S.A., processo que ainda não se encontra concluído na presente data; 6 - Que dos documentos anexos ao contrato de concessão se prevê a possibilidade de redução da garantia bancária após o decurso do prazo mínimo de cinco anos a partir do início da exploração; 7 – Que, na presente data, já se encontram volvidos cerca de 15 anos sobre o início do Contrato de Concessão de Exploração do Silo Auto do Fundão e Estacionamento de Superfície; 8 – Que todas as despesas relativas à redução da caução são da responsabilidade da empresa requerente. **V – PROPOSTA DE DECISÃO** **Analísados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Contrato e no CCP (Código dos Contratos Públicos), coloca-se à consideração do Sr. Vice-Presidente, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, se assim o entender, determinar a remessa do presente processo à Câmara Municipal no sentido do deferimento do requerido pela empresa Dornier Portugal, S.A., pessoa coletiva n.º 502 936 312, e nessa medida, que órgão executivo autorize a realização de todos os procedimentos necessários e adequados à substituição e redução da garantia bancária com o n.º 07/037/44960, emitida pelo Banco B.P.I., S.A., em 06.02.2007, no âmbito do procedimento administrativo de Concessão de Exploração do Silo Auto, incluindo estacionamento à superfície, na cidade do Fundão, para o montante de 15.000,00 €, conforme requerida.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (“Concessão de Exploração do Silo Auto do Fundão e Estacionamento à Superfície” – redução de garantia bancária)

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para fazer um ponto de situação, sobre a questão da Concessão do Silo Auto e da exploração dos parquímetros à superfície. Referiu que desde 2007, não tem sido feita nenhuma atualização, nem do regulamento do tarifário, nem daquilo que são os termos da concessão do município. O Senhor Vice-presidente disse que por diversas vezes, já tiveram de utilizar o espaço da concessão, ou para eventos, ou por utilização definitiva,



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

deixando o exemplo do que aconteceu durante a pandemia, em que o município pediu que as utilizações do espaço público, mesmo quando estavam em espaço de concessão, pudessem ser feitas para alargar as esplanadas, por razões de distanciamento, tendo o município assumido essa responsabilidade. Prosseguindo, o Senhor Vice-presidente deixou ainda ao exemplo de uma situação mais recente relacionada com a obra do Cineteatro, onde ocuparam um conjunto de lugares que estavam dentro da área de concessão e agora, mais recentemente, todo aquele espaço que está junto ao Pavilhão Multiusos, onde está a nascer o Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas, sendo este um espaço que estava concessionado. Continuou a sua intervenção, referido que a empresa tem sido bastante tolerante naquilo que são os pedidos do Município do Fundão, contudo, estamos a falar de uma empresa que já demonstrou que teria vontade de pedir um reequilíbrio financeiro. Nesse sentido, referiu que está neste momento num processo negocial bastante exigente, para evitar ao máximo que isso possa acontecer, informando que no futuro virá a reunião de câmara um regulamento, que permitirá introduzir um conjunto de melhorias, sobretudo, para o utente do sistema, utilização das novas tecnologias, de formas de pagamento, tentando ponderar aquilo que são as propostas para tentarem chegar a acordo, para que a situação não chegue a esse limite, uma vez que isso obrigaria a que o município tivesse que acarretar com uma responsabilidade acrescida. Informou ainda, que a possibilidade que hoje a Lei permite tem a ver com a fiscalização, porque a GNR diz que está a fazer a regulação daquilo que são as infrações no trânsito, não tendo por missão fazer a fiscalização dos lugares, no entanto a Lei permite que através da delegação de competências que foi feita para o município, que possa ser delegada a competência da fiscalização, sem qualquer tipo de benefício de receita para as empresas, mas que possa ser feita para depois ativar aquilo que possa ser qualquer contraordenação por estacionamento indevido. Para terminar, disse que a proposta que é apresentada neste ponto é nos termos da Lei, uma redução da caução que está prevista no contrato, que nada tem a ver com o processo negocial, mas sim com uma prerrogativa da Lei, que passado o período da concessão, eles deixam de pagar uma quantia tão elevada de caução, ou seja, o que está previsto, está escrito no contrato, não há qualquer alteração nem nenhum tipo de vantagem está a ser criada com isso.

Após a intervenção do Senhor Vice-presidente, o Senhor Presidente questionou quantos postos de carregamento de carros elétricos vão existir no Fundão.

O Senhor Vice-presidente respondeu que, neste momento, há dois tipos de postos de carregamento no Fundão: postos de carregamento para autoconsumo, estando dois no Pavilhão Multiusos e outros dois, na Aldeia História de Castelo Novo, ou seja, são de acesso reservado. Prosseguindo, acrescentou que existem também postos de carregamento de acesso público,



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sendo cinco os que existem no Fundão e também, postos de carregamento que se encontram em duas unidades hoteleiras do concelho. Informou ainda que, neste momento, está a ser desenvolvido um projeto entre o município, a EDP e a Capgemini, que prevê a instalação de quatro carregadores que serão de utilização pública, para além disso, também irá ser instalado no Fundão, um carregador de bicicletas elétricas que irá ficar ao pé das bicicletas turísticas.

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de março de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão tem competências ao abrigo do artigo 23.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do equipamento rural e urbano, património, cultura e ciência, proteção civil, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, entre outras; Considerando que compete ao Município do Fundão deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, surgiu com a missão de contribuir numa perspetiva abrangente para o desenvolvimento sustentável do território da Serra da Gardunha, na valorização, promoção e gestão dos seus recursos; Considerando que no âmbito das suas atribuições, a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, verificou ao longo do ano de 2021, a necessidade premente de dispor de um espaço adequado para instalar a sede social da associação e os seus serviços, nomeadamente administrativos, por forma a dar a resposta aos diversos projetos em que se encontra envolvida; Considerando que o Município do Fundão é legítimo possuidor de um espaço designado de 1.º Andar do Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária, no Fundão, legitimidade advinda do Contrato de Subconcessão de uso privativo celebrado com IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.; Considerando que as partes entende que o espaço supra identificado se considera adequado para o desenvolvimento da sua parceria, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de**



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes, e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21)

Não votou o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Aprovação da minuta da 5.ª adenda ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de março de 2022, e que se transcreve:

“Considerando os fundamentos legais que tiveram por base a celebração do protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, referente à atribuição de vales de desconto no comércio tradicional, cujo teor foi aprovado em sede de reunião de Câmara, datada de 17.07.2020; Considerando, igualmente, os fundamentos legais constantes das deliberações tomadas quanto a esta matéria, em sede de reuniões da Câmara Municipal, datadas de 15 de janeiro de 2021, 30 de abril de 2021, de 25 de agosto de 2021, 29 de outubro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, que prorrogaram o Programa de Resposta à COVID-19, e que contém as medidas excecionais a aplicar no âmbito desta pandemia para o concelho do Fundão no ano de 2021, designadamente as respeitantes à extensão do programa de vales de desconto no comércio tradicional até final do mês de dezembro; Considerando que, dado o sucesso da medida em causa no seio do comércio tradicional, em virtude da afluência de consumidores ao comércio tradicional durante este período, o referido protocolo já foi objeto de 4 adendas; Considerando que, nessa conformidade, verificam as partes a necessidade de proceder a uma 5.ª Adenda ao Protocolo supra referido, que permita o encerramento do referido Programa; Considerando, por outro lado, que é de louvar todo o esforço administrativo e operacional excecional que esta medida acarretou para os serviços ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão e que permitiu e simplificou a sua execução; Considerando que a atribuição de vales de desconto para o comércio tradicional, em concreto, se revestiu de manifesto interesse público para o concelho do Fundão,



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

por se revelar indispensável no sentido de impulsionar a sua atividade económica, **proponho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta da 5.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante – Anexo I. A presente proposta será remetida à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da 5.ª adenda ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão)

Usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que o valor que devia estar referido é o valor que fecha a totalidade do programa, neste caso foi na adenda o valor total da proposta.

Aprovação da minuta do memorando de entendimento a celebrar entre o Município do Fundão e a Empresa A2D Consulting, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de março de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que: O Conselho de Ministros do Governo de Portugal aprovou, no dia 20 de abril de 2020, o “Plano de Ação para a Transição Digital”, um conjunto de medidas que visam o desenvolvimento de uma abordagem estruturada de investimento na inovação, procurando colocar Portugal na linha da frente da quarta revolução industrial e potenciar o impacto positivo que a digitalização e a tecnologia têm na promoção do progresso social e económico; Com o objetivo de promover a capacitação digital de 1.000.000 de adultos em Portugal até ao final de 2023 através do desenvolvimento de uma rede de mais de 30.000 voluntários apoiados em mais 1.500 espaços a nível nacional, o Governo Português através da Estrutura de Missão Portugal Digital em parceria com o MUDA - Movimento pela Utilização Digital Ativa, decidiram desenvolver o Programa EUSOUDIGITAL que propõe-se trabalhar com pessoas que não têm hoje qualquer interação com o mundo online, através de ações de capacitação digital desenvolvidas por voluntários no contexto familiar ou em locais de proximidade na comunidade em que vive. O Programa EUSOUDIGITAL se destina a todos os portugueses que nunca usaram a internet, em particular os adultos acima dos 45 anos que pretendam adquirir competências digitais básicas essenciais ao dia-dia permitindo uma melhor adaptação às novas realidades de



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

emprego que dependam do acesso à internet, combater o isolamento através de ferramentas digitais de comunicação e tais como aprender a usar o email e outras ferramentas de comunicação, pesquisar na internet e usar as redes sociais, assim como os aspetos essenciais da utilização da internet em segurança; O Programa EUSOUDIGITAL é uma iniciativa promovida pelo MUDA e pela Estrutura de Missão Portugal Digital, cofinanciado pela Caixa Geral de Depósitos, pelo Portugal2020 e pela Comissão Europeia; O Município do Fundão, pessoa coletiva de direito público, se compromete a apoiar o MUDA com um conjunto de recursos e esforços alocados para este efeito até ao dia 31 de dezembro de 2023, para desenvolvimento das iniciativas promovidas no âmbito do Programa EUSOUDIGITAL, proponho, nos termos do acima exposto e em conformidade com os artigos 23º, nº 2, alínea d) e 33º, nº 1, alínea u) da Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta do “Memorando de Entendimento” anexo à presente proposta no sentido de apoiar e incrementar competências digitais básicas junto da população adulta do concelho do Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do memorando de entendimento a celebrar entre o Município do Fundão e a Empresa A2D Consulting, Lda.)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de março de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Pêro Viseu solicitou a atribuição de apoio financeiro para as obras de pavimentação de caminho denominado “Caminho do Ribeiro da Azenha”; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a obra em causa é de manifesto interesse para a população de Pêro Viseu; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço do investimento visa a melhoria das condições desta via e por inerência a acessibilidade da população, principalmente das pessoas mais idosas; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de €5.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Pêro Viseu)

Atribuição de apoio financeiro – Clube Académico do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de março de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube Académico do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de manutenção e reabilitação do edifício Sede; Considerando que este Clube constitui um elemento de vital importância para o apoio social, recreativo e desportivo do concelho do Fundão; Considerando o trabalho meritório e profícuo que tem vindo a desenvolver; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Académico do Fundão, no valor de € 8.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube Académico do Fundão)

Atribuição de apoio financeiro – Clube Escape Livre

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 22 de março de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube Escape Livre solicitou a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face a algumas despesas com a organização dos eventos: “12.º Raid do Bucho e Outros Sabores” e “Off Road Caminho de Salomão”, a realizar de 18 a 20 de março e de 15 a 19 junho de 2022, respetivamente; Considerando que este Clube foi fundado em 12 de setembro de 1986 e, desde então, as suas atividades já conquistaram enorme reputação; Considerando a importância destas iniciativas, nomeadamente passeios todo-o-terreno e provas desportivas, na divulgação



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do nosso concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Escape Livre, no valor de € 1.750,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube Escape Livre)

Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021/2022

Foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datadas de 16 de março de 2022, dando conta que no âmbito do ano letivo 2021/2022, e na sequência de requerimento apresentado pela encarregada de educação, em data extemporânea, a solicitar apoio para as fichas de trabalho da sua educanda, por ter mudado de escola, pelo que propõe a atribuição do respetivo valor das fichas de trabalho, no total de € 28,40.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o proposto e proceder em conformidade. (Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021/2022)

Colocação de sinalização de trânsito – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 22 de março de 2022, e que se transcreve:

“**Considerando:** Que a Câmara Municipal entende, como uma das suas prioridades, a prossecução de uma política de circulação rodoviária de carácter mais simplificado e harmonioso na cidade do Fundão; No seguimento do requerimento apresentado pela Freguesia do Telhado veio solicitar a esta edilidade a alteração do sentido de trânsito na Rua do Ribeiro ficando a mesma apenas com um sentido (descendente); Que a sinalização nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respectiva entidade gestora da via; Que, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal; Que os sinais a colocar nas vias públicas devem corresponder aos fixados no Regulamento de Sinalização de



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, e só podem ser colocados pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que a reconversão do trânsito na Rua do Ribeiro, na freguesia do Telhado, irá permitir uma melhoria nas condições de segurança num local de circulação rodoviária e atravessamentos pedonais; **face ao supra exposto, proponho que, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com o mapa ora junto em anexo à presente proposta e que dela passa a fazer parte integrante (Doc. n.º 1), a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar:** **A** - A colocação de sinal de via de sentido único (sinal H3) na intersecção entre a Rua do Jogo da Bola e a Rua do Ribeiro. • **Fundamentação:** A Rua do Ribeiro passa a ser de sentido único (descendente), por conseguinte deve ser sinalizada como tal. **B** - A colocação de sinais de sentido proibido (sinal C1) nos impasses junto à Rua do Adro, junto à Rua do Cimo e junto à Rua do Jogo da Bola. • **Fundamentação:** A Rua do Ribeiro passa a ser de sentido único (descendente), por conseguinte deve ser sinalizada como tal. **C** - A colocação de sinal de proibição de virar à esquerda (sinal C11b) na Rua do Adro e na Rua do Cimo. • **Fundamentação:** A Rua do Ribeiro passa a ser de sentido único (descendente), pelo que passa a ser proibido a mudança de direção para a esquerda, na intersecção da Rua do adro com a Rua do Ribeiro e na intersecção da Rua do Cimo com a Rua do Ribeiro. **D** - A colocação de sinal de sentido obrigatório (sinal D1a) na Travessa do Jogo da Bola e na Rua do Jogo da Bola. • **Fundamentação:** A Rua do Ribeiro passa a ser de sentido único (descendente), pelo que passa a ser obrigatório a mudança de direção para a esquerda e para a direita respetivamente. **E** – A remessa à Comissão de Trânsito, à Guarda Nacional Republicana e à Freguesia do Telhado para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Telhado)

Colocação de sinal de trânsito – Póvoa de Atalaia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de março de 2022, e que se transcreve:

“**Considerando:** Que mediante requerimento, a União de Freguesias da Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, vem solicitar a colocação de um sinal de trânsito de estacionamento reservado para autocarro, na Avenida 1º de Maio, na Póvoa de Atalaia, união de freguesias da Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, concelho do Fundão; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela União de Freguesias da Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo e, nessa conformidade, conceda o lugar de estacionamento para autocarro, com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de trânsito de estacionamento autorizado (H1A), com placa de informação adicional, em consonância com o mapa que se junta em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinal de trânsito – Póvoa de Atalaia)

Aprovação do “Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Castelo Novo”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, e que se transcreve:

“Considerando que: **1** — Constitui objetivo estratégico da Rede de Aldeias Históricas de Portugal elevar a classificação patrimonial do conjunto para níveis nacionais e internacionais e, para a consecução desse objetivo, decidiu-se pela necessidade de Planos de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC), específicos para cada uma das aldeias da rede. **2** — O Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Castelo Novo foi desenvolvido pelas Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico (doravante designada pelo acrónimo AHP), enquanto promotora do Pacto de Autarcas no âmbito da Rede de Aldeias Históricas de Portugal, em parceria com o Município do Fundão, signatário do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia – Europa. A Assembleia Municipal do Fundão, em 25 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de 26 de março do mesmo ano, deliberou aprovar a adesão do Município ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia – Europa. Este plano especialmente dirigido à Aldeia Histórica de Castelo Novo enquadra-se estrategicamente no Pacto de Autarcas Global para o Clima e a Energia, no Pacto Ecológico Europeu, no Plano Nacional de Energia e Clima 2030, aprovado pela Resolução do Conselho de



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ministros n.º 53/2020 de 10 de julho, no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019 de 1 de julho, no Compromisso para o Crescimento Verde e na Estratégia AHP 2030 e Referencial AHP/Plano de Gestão AHP. Por outro lado, as autarquias locais programam e executam políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial (cfr. al. e) do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 14.º da Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro e primeiras partes das als. k) e n), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). **3** — O plano tem como missão contribuir para a concretização de medidas que visam uma progressiva diminuição da intensidade energética e carbónica da Rede AHP, trabalhando com a comunidade e agentes económicos e reforçando o capital de conhecimento e capacidade de intervenção especializada e, assume como visão estratégica AHP: uma rede urbana sustentável e pioneira no seu contributo para o crescimento verde nos territórios de baixa densidade. Complementam a missão e a visão os componentes estratégicos, objetivos, compromissos associados a um plano de ação melhor explicitados no documento que se anexa e que aqui se dá integralmente por reproduzido. **4** — O limite para a ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Castelo Novo engloba a maioria do perímetro urbano inscrito no PDM bem como o perímetro da Aldeia de Castelo Novo (Conjunto de Interesse Público, classificado pela Portaria n.º 606/2020, de 19 de outubro), no sentido de dar coerência e reforçar a estratégia de proteção do património material e imaterial. Esta valorização compreende-se no contexto da Operação de Reabilitação Urbana - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Aldeia Histórica de Castelo Novo sendo certo que, corre termos o procedimento de alteração da classificação da Aldeia de Castelo Novo – que integra a Rede das Aldeias Históricas de Portugal -, de conjunto de interesse público (CIP, classificado pela Portaria n.º 606/2020, de 19 de outubro) para monumento nacional (MN), ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. Neste contexto destacam-se as medidas “M4 -Incentivo à Reabilitação Urbana” e “M5 – Programa de Intervenção para a Eficiência do Edifício Privado”, melhor descritas no documento em anexo. **Assim, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 1 do artigo 33.º, na al. h), do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nas demais normas acima referidas proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar a proposta de Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Castelo Novo, que se anexa, para posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação.** Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

atual redação, junto a esta proposta cópia do documento « **AHP de Castelo Novo - Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) – PR-05059, Março 2022**».”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do “Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Castelo Novo”)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Usou da palavra o Senhor Presidente para dar uma breve explicação sobre este ponto.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para informar que no dia 12 de abril vai ser feita uma apresentação pública, tendo sido convidada para esta apresentação a Senhora Ministra da Coesão Territorial, bem como, todo o setor do turismo. Referiu que se trata de um projeto experimental de utilização de veículos elétricos, que o município está a desenvolver em parceria com a Renault. Um programa desenvolvido com as Aldeias Históricas de Portugal que irá permitir que todos os turistas que visitem as aldeias históricas e que fiquem a residir nas mesmas ou nas imediações, possam utilizar esses veículos, bastando para isso credenciarem-se numa plataforma que vai estar disponível nas aldeias históricas, podendo desta forma estar uma semana alojados no Fundão e estarem a utilizar esses veículos elétricos. Disse ainda que este programa vai ser orientado também para os residentes, ou seja, vai ser possível os residentes utilizarem esses veículos elétricos, sob solicitação e sob disponibilidade de utilização dos mesmos. Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vice-presidente deu conta que este projeto vai complementar outro projeto que está a nascer, também em parceria com as aldeias históricas, que vai ficar na parte superior do posto de turismo na Aldeia Histórica de Castelo Novo. Continuando, informou que se trata de um espaço de Cowork que, muito provavelmente, dentro de dois meses estará em funcionamento. Terminou a sua intervenção, referindo que este projeto é muito relevante, uma vez que pressupõe que as aldeias históricas deixem de ter acesso a veículos de combustíveis fósseis, tendo sido já instalados dois pontos de carregamento nessa aldeia, podendo partir desta parceria com a Renault, um projeto relevante que possa vir a ser mais tarde incorporado nas Aldeias do Xisto, ou no coração de aldeias que tenham valores patrimoniais relevantes.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para fazer uma declaração de voto. Referiu que se apercebeu da primeira alteração à ordem de trabalhos, onde foi retirada a ata número três, no entanto na ordem de trabalhos que imprimiu não constava a alínea m). Nesse sentido, a Senhora Vereadora justificou a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, por não terem conseguido analisar o documento em questão.



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Após a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente para sublinhar que uma declaração de voto é para votos contra. Continuando, referiu que na semana passada o município esteve presente na Assembleia Geral das Águas do Vale do Tejo, onde foram apresentadas as contas de gerência da sociedade, informou que o Município do Fundão votou contra, tendo sido o único município com direito a declaração de voto. Prosseguindo, disse que a posição do município nada teve a ver com as contas propriamente ditas, mas sim pelo facto de nas contas e naquilo que tem sido o programa de investimento das Águas do Vale do Tejo, não constar aquilo que é algo gritante e até revoltante, que tem acontecido nos últimos anos no concelho do Fundão, em particular na Estrada Nacional 343 que está desclassificada e que pertence ao Município do Fundão, mas também na Estrada Nacional 238, em particular no atravessamento da Freguesia de Silveiras, onde as roturas tem provocado, não só sucessivas faltas de água, como têm colocado em causa a segurança de todos aqueles que circulam nas vias. Prosseguindo, deu o exemplo do que tem acontecido entre a cidade do Fundão e a Freguesia do Telhado, na Estrada Nacional 343, onde foram feitas noventa e oito reparações, sendo situações que por vezes demoram semanas até serem reparadas. Nesse sentido, disse que foi transmitido pelo Presidente das Águas de Portugal, que iria ser feita uma primeira intervenção no troço mais complicado, uma vez que estas roturas obrigam a que seja reparada a conduta principal que está no subsolo da Estrada Nacional, ou seja, o primeiro troço até ao limite da Freguesia do Telhado será reparado e posteriormente os outros.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

João Paulo Gascão Nunes Pereira Nina – alteração de habitação unifamiliar – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, em Rua das Peles 3, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Paulo Gascão Nunes Pereira Nina – alteração de habitação unifamiliar – Alpedrinha)

José Luís Martins Mendes – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em Quelha ou Vascas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Luís Martins Mendes – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

Nelson Alexandre Sales Riscado – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Loteamento, Vale de Canas – Lote 22, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5, da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nelson Alexandre Sales Riscado – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

Rui Pedro Salcedas Proença e Diana de Matos Sampaio Tomás – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Morteira, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos – arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rui Pedro Salcedas Proença e Diana de Matos Sampaio Tomás – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Alcaria)

Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a Estrutura Residencial para Idosos – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a Estrutura Residencial para Idosos, em Vale de Bacos, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em SEDE DE REUNIÃO DE CÂMARA, a pretensão seja reconhecida como EQUIPAMENTO DE INTERESSE SOCIAL E CULTURAL, conforme previsto no art.º 68.º do PDM; 2 – À consideração da Exma. Câmara a aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a Estrutura Residencial para Idosos – Enxames)

Centro de Assistência Social dos Três Povos – obras de alteração – Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de Centro de Assistência Social, em Fonte das Quintãs, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro de Assistência Social dos Três Povos – obras de alteração – Três Povos)



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria – obras de ampliação – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação do Centro Social Nossa Senhora das Necessidades, em Regadinha ou Jogo da Bola, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura, condicionado à emissão de pareceres favoráveis por parte das entidades referidas no n.º 4 e nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria – obras de ampliação – Alcaria)

Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo – ampliação de edificação destinada a Lar – Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a Lar, na Rua da Portela, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo – ampliação de edificação destinada a Lar – Bogas de Baixo)

Gardunha Sul - Unipessoal, Lda. – alteração ao uso do piso o para produção e engarrafamento de vinho – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração ao uso do piso o para produção e engarrafamento de vinho, em Texugueira, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no ponto 2 e no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Gardunha Sul - Unipessoal, Lda. – alteração ao uso do piso 0 para produção e engarrafamento de vinho – Vale de Prazeres)

Pinceladas Elegantes – Serviços de Construção Civil, Lda. – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação, em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pinceladas Elegantes – Serviços de Construção Civil, Lda. – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

Takodana Portugal Unipessoal, Lda. – construção de unidade agroindustrial - Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de unidade agroindustrial, em Pouca Farinha, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura, condicionado à emissão de pareceres favoráveis por parte das entidades referidas no n.º 5 e nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Takodana Portugal Unipessoal, Lda. – construção de unidade agroindustrial - Valverde)



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

TECTO - Centro Social do Telhado – obras de alteração do Centro de Assistência Social – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de Centro de Assistência Social, em Relva, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (TECTO - Centro Social do Telhado – obras de alteração do Centro de Assistência Social – Telhado)

Rebelpyramid, Lda. – alteração de fração para instalação de atividades de ginásio – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de fração para instalação de atividades de ginásio, em Sítio do Vale – Rua Cidade da Covilhã – Lote 5 – R/Chão – Fração A, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rebelpyramid, Lda. – alteração de fração para instalação de atividades de ginásio – Fundão)

Vero Green, S.A. – construção de Central Fotovoltaica – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de Central Fotovoltaica, em Carantonhas, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vero Green, S.A. – construção de Central Fotovoltaica – Telhado)

Diogo David Salvado – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Quinta da Pola, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Diogo David Salvado – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Alcaria)

Elvira da Conceição Roque Simão Bento e Outro – legalização de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar, em Quinta do Mártir São Sebastião, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Elvira da Conceição Roque Simão Bento e Outro – legalização de habitação unifamiliar – Fundão)



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Joaquim Luís Moita Galante – construção de edificações agrícolas (licenciamento) – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de edificações agrícolas – unidade de transformação de produtos agrícolas, em Quinta da Pola, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Luís Moita Galante – construção de edificações agrícolas (licenciamento) – Alcaria)

Patrícia Alexandra dos Santos Rodrigues da Silva – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar, em Sítio da Cascalheira, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Patrícia Alexandra dos Santos Rodrigues da Silva – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Enxames)

Maria Manuela de Oliveira Nunes Braz Jorge – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de telheiro (legalização) – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de telheiro, em Courelas, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Manuela de Oliveira Nunes Braz Jorge – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de telheiro (legalização) – Souto da Casa)

Amplos Caminhos, Lda. – operação de loteamento com obras de urbanização (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização, em Chão do Pinheiro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Amplos Caminhos, Lda. – operação de loteamento com obras de urbanização (licenciamento) – Fundão)

Centro de Dia Nossa Senhora do Fastio – legalização de Centro de Noite – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de Centro de Noite, em Sítio do Salgueiral, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro de Dia Nossa Senhora do Fastio – legalização de Centro de Noite – Enxames)



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde – alteração e ampliação do Centro Paroquial (licenciamento) – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração e ampliação do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde, em Rua do Adro, n.º 2, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – À consideração da Exma. Câmara o deferimento do projeto de arquitetura e das especialidades nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde – alteração e ampliação do Centro Paroquial (licenciamento) – Valverde)

CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão – construção de Estrutura Residencial para Idosos (licenciamento) – Aldeia Nova Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de estrutura residencial para pessoas idosas, em Partida, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – À consideração da Exma. Câmara o deferimento do projeto de arquitetura e das especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão – construção de Estrutura Residencial para Idosos (licenciamento) – Aldeia Nova Cabo)

Luís Miguel Fernandes Marçalo – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar, em Serra da Gardunha, Rega, Pedra Da Era, Fundão.



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Miguel Fernandes Marçalo – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

André Santos – compropriedade – parecer n.º 115/22 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Bairro da Moagem, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer n.º 115/22 – Fundão)

André Santos – compropriedade – parecer n.º 63/22 – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Terra do Sono, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer n.º 63/22 – Vale de Prazeres)

André Santos – compropriedade – parecer n.º 82/22 – S. Martinho

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Rua da Corredoura, S. Martinho.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”





28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer n.º 82/22 – S. Martinho)

Maria dos Santos Vaz Serra – compropriedade – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Santa Luzia, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria dos Santos Vaz Serra – compropriedade – Telhado)

Acácio António Verde – compropriedade – parecer n.º 80/22 – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Fonte João Afonso, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Acácio António Verde – compropriedade – parecer n.º 80/22 – Orca)

Acácio António Verde – compropriedade – parecer n.º 79/22 – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Fonte João Afonso, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Acácio António Verde – compropriedade – parecer n.º 79/22 – Orca)





28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

António José Pereira Pais Martins – compropriedade – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Courelas, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José Pereira Pais Martins – compropriedade – Donas)

Ana Raquel Moreno Martins – compropriedade – parecer n.º 119/22 – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Monte da Pia, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Raquel Moreno Martins – compropriedade – parecer n.º 119/22 – Vale de Prazeres)

Ana Raquel Moreno Martins – compropriedade – parecer n.º 120/22 – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Monte da Pia, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Raquel Moreno Martins – compropriedade – parecer n.º 120/22 – Vale de Prazeres)



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ana Raquel Moreno Martins – compropriedade – parecer n.º 123/22 – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Monte da Pia, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Raquel Moreno Martins – compropriedade – parecer n.º 123/22 – Vale de Prazeres)

Jorge Miguel Batista Duarte Gaspar – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em Vale das Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Miguel Batista Duarte Gaspar – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

Maria da Conceição Esteves Nunes – ampliação de habitação unifamiliar – Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar, em Rua do Prado - Salgueiro, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Esteves Nunes – ampliação de habitação unifamiliar – Três Povos)



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Daniel Lourenço Cerdeira – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização) – Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, em Estrada Principal - Quintãs, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Daniel Lourenço Cerdeira – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização) – Três Povos)

Helena Maria Nunes Salvado – alteração de habitação unifamiliar (licenciamento) – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração de habitação unifamiliar, em Rua São Sebastião, n.º 4, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Helena Maria Nunes Salvado – alteração de habitação unifamiliar (licenciamento) – Vale de Prazeres)

Benvinda de Jesus Gonçalves e Outros – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Capinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, em Rua da Fonte de Baixo, n.º 22, Capinha.



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Benvinda de Jesus Gonçalves e Outros – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Capinha)

Maria de Jesus Amaro Pereira e Outros – construção de habitação unifamiliar e anexos (legalização) – Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de construção de habitação unifamiliar e anexos, em Rua do Castelo n.º 104, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Amaro Pereira e Outros – construção de habitação unifamiliar e anexos (legalização) – Três Povos)

João Manuel Messias Canavilhas – alteração e ampliação de apoio agrícola (licenciamento) – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração e ampliação de apoio agrícola, em Azenha ou Ribeira de Alpreade, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Manuel Messias Canavilhas – alteração e ampliação de apoio agrícola (licenciamento) – Castelo Novo)

Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração/ampliação de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração/ampliação de edifício de habitação coletiva, em Estrada de Espírito Santo, Lote n.º 5, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração/ampliação de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – Fundão)

FUNDABUILDINGS, LDA. – legalização de alteração de pavilhão industrial – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração de pavilhão industrial, na Zona Industrial do Fundão – Lote 2, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (FUNDABUILDINGS, LDA. – legalização de alteração de pavilhão industrial – Fundão)

5 – INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal do Fundão – Moção – Devolver à população o direito de se pronunciar sobre a prospeção do lítio

A Câmara Municipal tomou conhecimento da moção supra referida, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022.



28/03/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Balancete do dia 23 de março de 2022

Total de Disponibilidades -----	2.599.671,18€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.709.881,54€
Operações Orçamentais -----	2.412.447,80€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 23 de março de 2022.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora do DAF,